



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 365ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE
JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA, 22
DE DEZEMBRO DE 2022.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Allan Borges Nogueira – Presidente do Conselho, Diogo da Costa Dantas, Sebastião Valim Peluzo Junior, Jorge Luiz Carvalho Borges e como convidado, o Dr. José Augusto Meira Lima, Coordenador Jurídico. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) – SEI – 170029/000828/2021- FCVS – Na Ata da 361ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 29/08/2022, com a seguinte manifestação: "Solicitação à Diretoria de Operações Imobiliárias - 03-DOI para informar quanto ao andamento das titulações realizadas na CEHAB-RJ- Em 15/12/2022, o Diretor de Operações Imobiliárias informa que em atenção à solicitação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, foi formalizado expediente próprio que tramita nos autos do processo SEI - 170029/001120/2022. 2) - SEI – 170029/001120/2022 – Titulações Efetuadas – Encaminha: a) -relatório que visa demonstrar todas as ações que já foram implantadas e finalizadas, as que estão em andamento e as que ainda poderão vir a ser implantadas, a fim de regularizar as ocupações relacionadas ao passivo de unidades, que ainda estão em nome da CEHAB/RJ (Imóveis legalizados e não legalizados); b) - relatório que visa demonstrar todas as ações que já foram implantadas e finalizadas, as que estão em andamento e as que ainda poderão ser implantadas, a fim de identificar as possibilidades de recuperação do crédito relativo ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que a CEHAB tem direito junto à CAIXA. 3) - Na Ata da 353ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 22/12/2022, foi deliberado que: Item 2: “No tocante à concessão da gratificação natalina e das férias nas condições propostas e aprovadas pela Diretoria Executiva, o Conselho de Administração recomendou o encaminhamento à 01-CJU - Coordenadoria Jurídica para elaboração de parecer e posterior aprovação na próxima Assembleia Geral.” E Item 3: “Para o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio médico e auxílio creche aos Diretores, o Conselho de Administração também recomendou o encaminhamento à 01-CJU-Coordenadoria Jurídica para elaboração de parecer e posterior aprovação na próxima Assembleia Geral.”**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

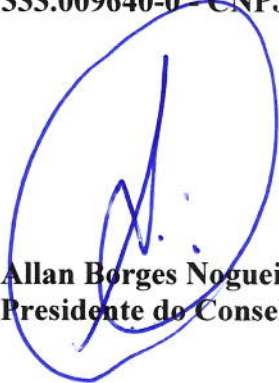
CONTINUAÇÃO DA ATA DA 365ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

DELIBERAÇÕES: 1) SEI 170029/000828/2021- Com a Ciência deste Conselho, ao informado no expediente. 2) - SEI – 170029/001120/2022 – Com a ciência deste Conselho, no apresentado nos relatórios: Relatório Regularização Fundiária –NOVEMBRO/22 e Relatório FCVS – NOVEMBRO/22. 3) – O Conselho solicitou a presença do Sr. Coordenador Jurídico, Dr. José Augusto Meira Lima, para manifestação quanto a concessão da gratificação natalina, uma vez que na 972ª Reunião Ordinária da Diretoria da CEHAB-RJ, realizada em 27/10/2021, tendo em vista que para os diretores não há previsão de concessão de 13º e férias, a Diretoria aprovou o pagamento da licença remunerada e de gratificação natalina, na seguinte forma: (i) A licença remunerada corresponde a um mês de férias, com a respectiva gratificação, na proporcionalidade do número de meses de exercício do cargo; (ii) a gratificação natalina corresponde a remuneração de um mês, a ser paga no mês de dezembro, ou no ato de exoneração, na proporcionalidade ao número de meses em que os diretores estiverem exercendo o seu mandato, no ano de posse e no ano de exoneração, com a determinação de recebimento da gratificação natalina, apenas para os diretores que estiverem exercendo seus mandatos no mês de dezembro. Na mesma ata, a Diretoria aprovou, também o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio médico e auxílio creche aos diretores, direitos dos empregados extensivos aos diretores. Considerando o silêncio do estatuto no tocante a concessão de tais benefícios, a Coordenadoria Jurídica se manifesta favorável a concessão dos mesmos, de forma a garantir a isonomia de direitos entre todos os colaboradores. Diante dos esclarecimentos jurídicos, o Conselho decidiu pela concessão dos direitos a contar desta data, e que seja agendada a necessária Assembleia Geral para a inclusão desses direitos no Estatuto vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

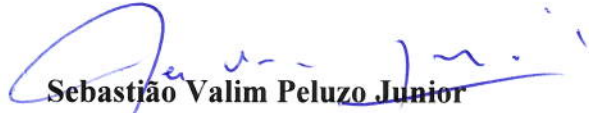
CONTINUAÇÃO DA ATA DA 365ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).



Allan Borges Nogueira
Presidente do Conselho




Diogo da Costa Dantas
Conselheiro



Sebastião Valim Peluzo Junior
Conselheiro



Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro



José Augusto Meira Lima
Coordenador Jurídico